



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Reitoria**

**Gabinete da Reitoria**

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG

(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 16/2023**

Dispõe sobre a seleção de obras para publicação de livros no formato e-book dos cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu* do IFMG

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Págs. 09 e 10, e pela Portaria IFMG nº 1.399, de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital relativo à seleção de propostas de livros a serem publicados pela Editora IFMG em parceria com a Diretoria de Pós-graduação e os Programas de Pós-graduação *Stricto sensu* do IFMG.

## **1. DO OBJETIVO**

1.1 A Editora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) divulga abertura de inscrições, conforme cronograma (Anexo I), para submissão de propostas concernentes à publicação de livros no formato e-book dos cursos de Pós-graduação *Stricto sensu* do IFMG.

1.2 O presente edital tem por objetivo selecionar 4 (quatro) obras originais e inéditas para publicação pela Editora IFMG, de autoria coletiva e sob organização de cada um dos quatro programas de Pós-graduação (PPGs) do IFMG, as quais serão submetidas à avaliação e aprovação do Conselho Editorial da Editora, a fim de publicar e difundir as produções técnico-científicas desenvolvidas no âmbito dos seguintes Programas:

- a) Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional – PROFEPT
- b) Mestrado em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental – MPSTA
- c) Mestrado Profissional em Administração - PPGA-IFMG
- d) Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional – PROFGEO

1.3 As obras serão publicadas gratuitamente em formato digital (e-book) no site da Editora IFMG.

1.4 As publicações não poderão ser vendidas. A versão digital ficará disponível no endereço eletrônico <https://www.ifmg.edu.br/portal/pesquisa-e-pos-graduacao/editora-ifmg> catalogo para acesso online integral e gratuito.

## **2. CONDIÇÕES GERAIS**

2.1 A proposta a ser enviada para a Editora IFMG deverá ser selecionada no âmbito do Programa de Pós-Graduação (PPG), por meio de seleção interna e aprovação do Colegiado do curso.

2.2 Os organizadores e coorganizadores do livro deverão ser designados pelo Colegiado do curso.

2.3 O livro deverá, obrigatoriamente, conter a autoria e coautoria de docentes credenciados, discentes e/ou egressos do PPG em todos os capítulos da obra, podendo conter autores e coautores externos ao PPG e ao IFMG.

2.4 Cada Programa deverá enviar somente uma proposta e o (co)organizador designado pelo Colegiado do curso será o responsável pela submissão e acompanhamento do todo o processo de editoração do livro pelo SUAP e em parceria com a Editora IFMG.

2.5 Caberá a PRPPG o custeio de projeto gráfico (interno e capa), diagramação, conversão em e-book ou e-pub, revisão gramatical, pagamento do ISBN, e outros itens de custeio de acordo com os recursos orçamentários disponíveis.

2.6 Não será permitido inserir, após a submissão ao Edital, texto e foto do(s) autor(es), ou qualquer outra alteração no arquivo, salvo em casos solicitados pela Editora IFMG e que estejam relacionados com a qualidade de imagens e/ou arquivos similares.

2.7 Os trabalhos submetidos a este Edital deverão ter sua estrutura e linguagem acadêmicas devidamente adaptadas para publicação em livro.

2.8 É vedada a submissão de uma obra que já tenha sido publicada na íntegra na de artigo científico, livro ou capítulo, no formato digital ou impresso, com a exceção do Repositório da Dissertação.

2.9 Os trabalhos submetidos deverão atender às disposições previstas neste Edital e não possuir conteúdos que:

a) incluam dados ou informações que possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal);

b) constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões;

c) incluam dados ou informações racistas ou discriminatórias;

d) violem qualquer lei ou sejam antiéticos;

e) tenham sido produzidos por terceiros, configurando plágio.

2.10 As obras deverão, obrigatoriamente, estar inseridas em uma das linhas editoriais abaixo:

- Técnico-científica: obras de divulgação de conhecimentos científicos, técnicos e tecnológicos que não tenham caráter precipuamente didático.

- Apoio Didático-Pedagógico: obras voltadas para o suporte às diversas práticas pedagógicas desenvolvidas nos ambientes de educação formal e informal, sobretudo às ações de ensino, pesquisa e extensão.

- Artístico-Literária: obras centradas no universo das artes em suas diversas linguagens e demais manifestações socioculturais.

### 3. DOS REQUISITOS À SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

3.1 Para submeter a obra, de escrita original e inédita, e em língua portuguesa, será necessário atender aos seguintes requisitos:

I- Como obras estruturadas no formato de livro conforme critérios estabelecidos na NBR 6029 (Informação e documentação – livros e folhetos da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT), no Manual de Redação e Estilo da Editora IFMG, disponível no site da Editora em <https://www.ifmg.edu.br/portal/pesquisa-e-pos-graduacao/editora-ifmg/publique-conosco>, e no Anexo II.

II- NBR 10520 para citações.

III- NBR 6023 para referências.

IV- NBR 6034 para índice.

V- Em formato A4, conforme modelo apresentado no Anexo II.

VI- A obra deverá conter acima de 50 páginas, excluídas as capas.

3.2 A Editora IFMG não publica teses e dissertações em seu formato original e, portanto, antes de submeter o texto para publicação, os autores deverão reformulá-lo para atender às normas da Editora e do Edital.

3.3 Os originais resultantes de teses e dissertações devem ser redigidos e estruturados sem os elementos que caracterizam o trabalho acadêmico, desnecessários na editoração de um livro, visando a dar fluidez ao texto. Para esse fim, além dos critérios estabelecidos pelo Colegiado na seleção, seguem abaixo as orientações para adequação de dissertação para publicação em livro.

1. O jargão acadêmico deve ser evitado e construções como “este (ou esta) tese/pesquisa/dissertação/artigo/trabalho” ou “este trabalho é resultado de artigo publicado na revista...” não devem aparecer. Não devem ser feitas remissões à dissertação.

2. Caso o título do capítulo seja muito extenso, ele deve ser transformado, de maneira que se torne atrativo para o leitor.

3. O sumário deve ser adaptado para o formato de livro, tornando as nomenclaturas dos capítulos mais apropriadas para o gênero textual.

4. O capítulo metodológico deve ser reformulado e/ou excluído da estrutura do livro, caso seja considerado necessário, deve ser adaptado e/ou reescrito, e/ ou incluído na apresentação da obra.

5. O capítulo teórico, caso seja muito extenso e técnico, deve ser reescrito, atentando para o uso de uma linguagem clara e objetiva, a fim de proporcionar uma leitura fluida e proveitosa para o leitor. O autor deve tentar deixar a sua linguagem mais acessível, retirando expressões muito específicas de sua área de conhecimento, ou pelo menos, explicando-as ao leitor.

6. Os resultados da pesquisa devem ser incluídos no corpo do texto de forma menos técnica/acadêmica, eliminando-se referências diretas à dissertação e reavaliando-se a necessidade de figuras, quadros, tabelas, fotografias e ilustrações.

7. As referências da pesquisa devem ser revistas, tentando suprimir o excesso de bibliografia, a fim de evitar o excesso de informações técnicas e facilitar a leitura do texto.

8. Apenas as notas de rodapé que sejam essenciais para o entendimento do texto devem ser mantidas. Além disso, devem ser evitadas as notas de rodapé que sejam muito longas, para que o fluxo da leitura não seja interrompido.
9. As citações devem ser usadas no corpo do texto (deve-se evitar o uso em notas). Deve-se ainda, evitar o uso de muitas citações em uma mesma página e citações diretas em língua estrangeira. Caso seja estritamente necessário, devem ser traduzidas.
10. Os trechos do texto que sejam destinados a diálogos com a banca examinadora (através de adjetivos, menções, referências etc.) devem ser suprimidos.
11. Para o texto que contenha apêndices (elaborados pelo autor) e anexos (elaborados por outros autores), estes devem ser inseridos diretamente no corpo do texto, e mantidos apenas os documentos estritamente necessários para a compreensão do leitor.
12. As listas devem ser excluídas do texto.
13. Deve-se evitar usar nomenclaturas técnicas nos subtítulos dos capítulos, como “Fundamentação teórica”, “Metodologia”, “Resultados”, “Discussão”, tentando torná-las mais atrativas para o leitor.
14. Caso a obra possua prefácio e/ou posfácio, estes não deverão ser feitos por algum autor, coautor ou organizador da obra, assim como a apresentação.

## **4. DA ANÁLISE E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS**

4.1. A seleção obedecerá às seguintes etapas:

4.2 Análise dos documentos enviados pelo SUAP e verificação de atendimento às normas do Edital

4.3 Verificação eletrônica de Plágio pela Editora IFMG.

4.4 Análise Preliminar

4.4.1. Essa etapa consiste na análise preliminar, que julga os livros habilitados ou não pelo Conselho Editorial da Editora IFMG, e cuja inscrição tenha sido aprovada nos termos do item anterior. Caso a proposta não esteja adequada, retornará aos autores para ajustes.

4.4.2 As obras serão habilitadas pelo Conselho Editorial, considerando sua viabilidade técnica e relevância para uma ou mais áreas de conhecimento, assim como o atendimento às normas deste Edital e à Política Editorial da Editora IFMG.

4.4.3 O resultado desta etapa será publicado na página da Editora IFMG <https://www.ifmg.edu.br/portal/pesquisa-epos-graduacao/editora-ifmg/publique-conosco>.

4.5. Análise de Mérito

4.5.1. Consiste no julgamento dos livros propostos para publicação por parecerista *Ad Hoc*.

4.5.2. As obras passarão por Análise de Mérito de um (1) parecerista *Ad Hoc*, que atribuirá nota de (0 a 10) e emitirá parecer da publicação, o qual será encaminhado para o Conselho Editorial.

4.5.3. A análise de mérito será realizada pelo parecerista de acordo com os aspectos quantitativos e qualitativos estabelecidos no Anexo III.

4.5.4. O Conselho Editorial receberá o parecer e tomará as devidas providências.

4.5.5. O resultado desta etapa será publicado na página da Editora <https://www.ifmg.edu.br/portal/pesquisa-epos-graduacao/editora-ifmg/publique-conosco>.

4.6 Após aprovação e seleção das quatro (4) obras a serem publicadas, as obras percorrerão fluxo editorial próprio da Editora IFMG.

4.6.1 O fluxo editorial, de responsabilidade da Editora IFMG, consiste na adequação dos originais, normalização técnica, revisão textual, diagramação do miolo e da capa, aprovação das artes, solicitação da ficha catalográfica, obtenção do ISBN, finalização do arquivo, publicação (no repositório institucional e na página da Editora) e divulgação.

4.7 Durante todas as etapas do fluxo editorial, os autores, coautores, organizadores e coorganizadores devem estar disponíveis para cooperar com a Editora IFMG.

## **5. DA INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS**

5.1 Os interessados deverão submeter a obra pelo Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) no período de 01/03/2023 a 14/05/2023 conforme cronograma deste Edital (Anexo I).

5.1.1. A submissão de obras pelo SUAP está organizada no anexo IV deste edital.

5.1.2. A submissão da obra deve ser feita exclusivamente pelo organizador designado pelo PPG para esta finalidade.

5.2. Os interessados deverão apresentar a seguinte documentação, no momento da submissão:

5.2.1. Na aba “Arquivo da obra”, em “Obra completa” deve ser anexado 1 (um) arquivo, em formato .DOCX, com a obra completa, sem restrições de identificação.

5.2.2. Na aba “Obra sem identificação”, deve ser inserido 1 (um) arquivo da obra completa, no formato .DOCX, sem os nomes dos organizadores na capa, e dos autores e coautores no sumário e capítulos.

5.2.3. Anexar o termo de compromisso do organizador com a Editora IFMG (Anexo V).

5.3. Uma vez aprovada a obra nas análises de plágio, preliminar e de mérito, o organizador deverá preencher os seguintes termos e anexar no SUAP (conforme cronograma - Anexo I):

5.3.1. Termo de autorização para publicação de obra (Anexo VI).

5.3.2. Contrato de cessão e edição de obra (Anexo VII).

5.4. Todos os anexos em formato editável estão disponíveis na página do edital no portal do IFMG, em <https://www.ifmg.edu.br/portal/pesquisa-e-pos-graduacao/editora-ifmg/publique-conosco>.

5.5. Os termos devem ser preenchidos e enviados pelo módulo da Editora no SUAP, com a assinatura digital do organizador responsável pela obra, podendo ser por meio de certificado digital ou assinatura eletrônica do gov.br.

## **6. DOS RESULTADOS E DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Os resultados, as etapas e as demais informações referentes ao edital serão publicados na página da Editora <https://www.ifmg.edu.br/portal/pesquisa-e-pos-graduacao/editora-ifmg/publique-conosco> de acordo com o cronograma apresentado no Anexo I.

6.2. A publicação ocorrerá de acordo com cronograma (Anexo I) estabelecido neste Edital, podendo a Editora IFMG, a qualquer momento, ajustar os prazos em razão de condições adversas que possam limitar e/ou afetar diretamente o processo de editoração.

6.3 Os trabalhos selecionados para publicação integrarão a Coleção Arquipélago.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. Ao submeter uma proposta de publicação de livro, os autores reconhecem a aceitação das normas estabelecidas no presente Edital.

7.2. A desistência por parte dos autores em qualquer etapa do processo implica no impedimento de submissão no edital subsequente.

7.3. A Editora poderá solicitar ao(s) autor(es), a qualquer momento da avaliação ou da editoração, documentos adicionais relativos à obra submetida.

7.4. Os casos omissos ou duvidosos, bem como situações não previstas no presente Edital serão analisados e resolvidos pelo Conselho Editorial.

**Anexo I ([Link](#))**

**Cronograma**

**Anexo II ([Link](#))**

**Modelo do livro conforme Manual de Redação e Estilo da Editora IFMG**

**Anexo III ([Link](#))**

**Formulário para análise de mérito pelo parecerista Ad Hoc**

**Anexo IV ([Link](#))**

**Tutorial de submissão de obras pelo sistema unificado de administração pública (SUAP)**

Anexo V ([Link](#))

**Termo de compromisso do autor com a Editora IFMG**

Anexo VI ([Link](#))

**Termo de autorização para publicação de obra**

Anexo VII ([Link](#))

**Contrato de cessão e edição de obra**

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Bernardes Rosa Junior, Reitor Substituto, em exercício da Reitoria**, em 10/02/2023, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1458709** e o código CRC **A54B445A**.

23208.000555/2023-25

1458709v1